



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 20. 168/2017.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CESSAR a partir de 01/09/2017 os efeitos da Portaria 19.884/2017 que designou a docente TATIANA DA SILVA MEDEIROS MAGALHÃES – RM. 5703 para exercício de ATIVIDADE INERENTE ao Magistério (outra modalidade de Ensino) nos termos do que dispões o §3.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015

Artigo 2.º - Designar a partir de 01/09/2017 a docente aqui tratada, Professora da Educação Básica I lotada na EM “Santa Edwiges” para exercer a Função de Confiança de Vice Gestor de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015 na EM “CYRENE LEITE DE ALMEIDA”.

Artigo 3.º - A designada fará jus a gratificação prevista no Parágrafo único do artigo 46-A acrescentado ao artigo 46 da L.C. 207/2015 pelo Artigo 5.º da L.C. 224/2015.

Artigo 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 29 de setembro de 2017.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal